

REVISTA AMBROSIA GOURMET	FERNANDA NASCIMENTO PROCHMANN	INDEFERIDO
RESTAURO A MEMÓRIA DE LÍDIA BAÍS ATRAVÉS DE SUA ARTE	MARA INÊS DA CRUZ SILVA	INDEFERIDO

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

**Gustavo de Arruda Castelo**  
**Diretor-Presidente da FCMS**  
**Decreto "P" n. 959/2020**

**Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública N.º 20/2020 "PRÊMIO SAGACIDADE PRA SEGUIR – LEI ALDIR BLANC"**

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.313, de 30/10/2020, p. 114, reuniram-se no período de 05 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2020, de forma virtual a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado. Para a **CATEGORIA GRAFFITI** foram apresentadas 9 propostas, das quais 0 foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 3º lugar:

1º Lugar	João Roberto Rodrigues Oliveira	RG 9073497142
2º Lugar	Leonardo Francisco Mareco Ribeiro	RG 2.006.6003
3º Lugar	Muriel Costa de Oliveira	RG 1.239.485
SUPLENTE		
4º Lugar	Pedro Antônio Balduino Vasconcelos de Oliveira	RG 40.435.295-9
5º Lugar	Gislene Denize Brandão de Almeida	RG 26.776.140-5
6º Lugar	Maycon dos santos Silva	RG 1910657
7º Lugar	Wilson Vianna de Almeida Junior	RG 1.551.840
8º Lugar	Victor Macaulin Pereira Alves	RG 2.040.775
9º Lugar	Karine Hevanny de Santana Caldas	RG 15.883.090-6

Para a **CATEGORIA EVENTOS DE CULTURA DE RUA** foram apresentadas 6 propostas, das quais 1 foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação da proposta acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 3º lugar:

1º Lugar	Eurionildo Leite da Silva Maecawa	RG 1442339
2º Lugar	Luan Dalmaso Arce	RG 1460551
3º Lugar	Daniel Costa Geleilate	RG 1055371
SUPLENTE		
4º Lugar	Thales da Silva	RG 2171211
5º Lugar	David Viana de Souza Junior	RG 2190080

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 2º do Edital para classificação em cada categoria, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável da ata, que foi lavrada pela presidente da Comissão, Sr.ª Lidiane Alves Lima Ferreira, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2020.

**Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública N.º 21/2020 "PRÊMIO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO E PESQUISA EM AUDIOVISUAL – LEI ALDIR BLANC"**

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.313, de 30/10/2020, p. 114, reuniram-se no período de 5 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2020, de forma virtual a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado. Para a **CATEGORIA MINICURSOS** foram apresentadas 01 propostas, das quais 0 foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º

lugar ao 50º lugar:

1º Lugar	Nádia Batista Mitidiero	RG 805906
----------	-------------------------	-----------

Para a **CATEGORIA PESQUISAS OU PRODUÇÕES DE CONTEÚDO DOCUMENTAL** foram apresentadas 2 propostas, das quais 0 foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 3º lugar:

1º Lugar	Raylson Chaves Costa	RG 1800403
2º Lugar	Helio Augusto Godoy de Souza	RG 7941014-5

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 2º do Edital para classificação em cada categoria, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável da ata, que foi lavrada pela presidente da Comissão, Sr.ª Lidiane Alves Lima Ferreira, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2020.

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0003/2019/ESCOLAGOV, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12326

**Processo:** 55/200.061/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Escola de Governo de MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO GUAICURUS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência dos Contratos-Aderentes, que integram o presente instrumento.  
**Ordenador de Despesas:** WILTON PAULINO JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122001642410001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 04122001642410001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.  
**Valor:** R\$ 6.216,00 (seis mil e duzentos e dezesseis reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente n. 003/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021  
**Data da Assinatura:** 20/08/2020  
**Assinam:** WILTON PAULINO JUNIOR, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e ROBSON LUIS STRENGARI

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0010/2018/ESCOLAGOV, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10040

**Processo:** 55/200.051/2018  
**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), com Interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda - DA Vigência do Contrato Corporativo, que integram o presente instrumento.  
**Ordenador de Despesas:** WILTON PAULINO JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122006442410001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; e Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.  
**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão 010/2018, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021  
**Data da Assinatura:** 23/10/2020  
**Assinam:** WILTON PAULINO JUNIOR, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES